



MODELO PARA ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES REFERENTE À TOMADA DE SUBSÍDIOS Nº 008/2025

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Submódulo 2.3 dos Procedimentos de Rede – Premissas, critérios e metodologia para estudos elétricos (Critérios - Metodologia)

Nome da Instituição:
Email para contato:
Período de Contribuição:

Conselho de Consumidores da Companhia Piratininga de Força e Luz - COCEN Piratininga
cocencpflpaulista@gmail.com
De 27/05/2025 a 10/07/2025

Submódulo 2.3	Item do SM 2.11 nº				Texto Aneel apresentado na TS	Texto Instituição	Justificativa
(Critérios ou Metologia)	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4			
Critérios	4	1	4		4.1.4. Na análise de intervenções, devem ser consideradas as seguintes contingências: (a) perdas simples e duplas de equipamentos (linha de transmissão, transformador ou outro equipamento), conforme item 2.2.4.1.2; (b) perda de seção de barra nas subestações envolvidas na intervenção, perda simples de linha de transmissão, transformador ou outro equipamento principal, seguida de falha de disjuntor , quando a contingência ocasionar, pelo menos, uma das consequências apontadas a seguir: (1) Instabilidade de potência, frequência ou tensão. (2) Interrupção de carga superior a 300 MW ou 30% da carga de áreas metropolitanas de capitais ou 25% da carga de um estado da federação. (3) atuação do ERAC. (c) perda simples de linha de transmissão, transformador ou outro equipamento principal, seguida de falha de disjuntor, quando a contingência ocasionar, pelo menos, uma das consequências apontadas a seguir: (1) instabilidade de potência, frequência ou tensão numa região geográfica; e (2) atuação do ERAC.	De acordo com as alterações propostas pelo ONS.	O ONS afirma que a alteração traz maior flexibilidade na liberação das intervenções, mantendo a segurança do sistema e minimizando custos. Este Conselho considera importante que a redução de custos seja capturada tarifariamente visando a modicidade.
Critérios	2	2	2		2.2.2.4. De forma específica para as linhas de transmissão de 765 kV, deve-se analisar as seguintes perdas múltiplas: (a) Perdas duplas de circuitos paralelos entre as subestações; (b) Perdas triplas de circuitos paralelos entre as subestações, para que seja considerada apenas na operação em tempo real, quando houver a identificação de tempo severo com impacto para as linhas de transmissão de 765 kV.	De acordo com as alterações propostas pelo ONS.	O ONS afirma que: atualmente não há nos Procedimentos de Rede, além do MPO, a indicação de critérios mais restritivos para essas situações. Portanto julgamos adequado incluir.
Critérios	2	2	2	3	2.2.2.3. As contingências simples são simuladas com a perda de um único elemento do sistema, seja uma linha de transmissão, transformador, banco de transformadores, unidade geradora, elo de corrente contínua ou equipamento de controle de tensão, como um reator, capacitor ou compensador síncrono ou estático. 2.2.2.4. A análise de contingências para estudos em corrente alternada deve considerar: (a) Perdas duplas de circuitos de transmissão da Rede de Operação que compartilhem estruturas ou a mesma faixa de passagem; e (a) Perdas duplas de circuitos que atravessem regiões onde haja ocorrência de fenômenos naturais e/ou queimadas que possam atingi-los.	De acordo com as alterações propostas pelo ONS.	O ONS entende que a redução do escopo de perdas duplas pode reduzir os custos de operação e promover o alinhamento de premissas e critérios utilizados no planejamento da expansão pela EPE. Este Conselho considera importante que a redução de custos seja capturada tarifariamente visando a modicidade.